



DECRETO N° 50/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que haverá a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final e na eventual classificação para semifinal da Copa do Mundo de Futebol de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira nas quartas de final e na eventual classificação para semifinal da Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I - das 7h00min às 12h, ininterruptamente, no dia 06 de julho de 2018.

II - das 7h00min às 12h, ininterruptamente, no dia 10 de julho de 2018.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 02 de julho de 2018.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal